

MPF/SC denuncia sócias de empresa investigada na CPI dos Combustíveis

Sonegação fiscal é objeto de ação penal.

O Ministério Público Federal em Santa Catarina ofereceu denúncia contra Carolina de M. M. da S. e Eliana K. B., com base na Lei nº 8.137/90, que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.

As denunciadas são sócias de uma empresa que foi investigada pela CPI dos Combustíveis, em 2003. A empresa é distribuidora de solventes com registro na Agência Nacional do Petróleo (ANP) e foi apontada pela CPI como suspeita de adulteração de combustíveis e compra de solventes com utilização de liminares contra a ANP.

Conforme a ação penal, as denunciadas, na condição de efetivas sócias e administradoras da Maxsolv Distribuidora de Produtos Químicos Ltda, omitiram ao fisco tributos no valor de R\$ 14.073.426,92. A ação, proposta pelo procurador da República em Tubarão Celso Antônio Três, teve origem a partir de uma representação fiscal encaminhada ao MPF pela Receita Federal.

Segundo a ação, as denunciadas alteraram o nome da empresa e substituíram o quadro societário, a fim de continuar atuando no mercado. Assim, em 2005, a Apolo Petróleo Ltda passou a se chamar Maxsolv Distribuidora de Produtos Químicos Ltda., porém foi mantido o mesmo número de CNPJ. A alteração contratual retirou as únicas sócias da empresa e, a título gratuito, substituiu-as por José Álvaro Santiago e Ricardo Scotti de Oliveira. Além disso, efetuaram a mudança de endereço, alterando-o da cidade paulista de Lorena, em São Paulo, para o município catarinense de Tubarão. O antigo endereço passou a ser a filial e o novo, a matriz.

Para o procurador Celso, a sonegação fiscal é um crime que causa grave dano à coletividade, em virtude de expressivos valores serem suprimidos do Estado, dificultando o cumprimento de suas responsabilidades sociais, como Previdência Social, Educação, Saúde e Segurança.

CPI - Em outubro de 2003, a Câmara do Deputados apresentou o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou o setor de combustíveis. Conhecida como CPI dos Combustíveis, o documento versou sobre a adulteração de produtos aos consumidores (gasolina, diesel e álcool) e a sonegação dos tributos por meio de fraudes e compras de liminares.

Conforme a CPI, o principal problema apontado foi a sonegação fiscal. Entre os investigados estava a empresa Apolo Petróleo Ltda. que, em razão da CPI e de investigações posteriores realizadas pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, foi denunciada pelo Ministério Público de São Paulo.

Ação Penal: 2007.72.07.002482-1

Cléria Nunes

Assessoria de Comunicação

Procuradoria da República em Santa Catarina

Fone: (48) 2107-2466 ou 2107-2479

Fonte: MPF – Procuradoria Geral da Republica.

Site: http://noticias.pgr.mpf.gov.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_criminal/mpf-sc-denuncia-socias-de-empresa-investigada-na-cpi-dos-combustiveis

Data: 29/03/2011